



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA

---

PORTARIA Nº 484 DE 08 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190, de 05 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.00067/2017-31 e Memorando nº 017/2018/Seção de Correição/Ifap,

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de que trata o Processo nº 23228.00067/2017-31, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 307/2017, de 24 de abril de 2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

Reitora do Ifap

\*\*\*ORIGINAL ASSINADA\*\*\*